



Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.087, de 10 de fevereiro de 1983

Dispõe :- "Sobre doação de materiais ao Serviço Social"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a Administração está fazendo um levantamento do material considerado inservível e abandonado no pátio da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, que entre esse material estão grande quantidade de pneus desativados, ferro velho, peças quebradas, e materiais sem uso, etc.;

CONSIDERANDO, que pretendemos urbanizar aquele local para melhor utilizá-lo, recolhendo ao Almojarifado o material em perfeitas condições;

CONSIDERANDO, ainda, que o Serviço Social necessita de recursos financeiros para poder dar atendimento aos pedidos de ajuda, que vem recebendo de famílias carentes,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica o Departamento de Administração autorizado, após o competente levantamento, a doar ao Serviço Social Municipal, todo material considerado sem uso para o serviço público, relacionando a quantidade e permitindo com isso que aquela unidade assistencial efetue a venda do referido material.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Diretor de Administração